



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2024.

Art. 2º - A transferência será do seguinte Elemento Orçamentário: **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL** rubrica contábil 31901100 – Ficha 03, no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), perfazendo um total de **R\$ 630.000,00** (três mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33903600 – Ficha 12, no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), perfazendo um total de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente